



Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre

FIJUNA – FILARMÓNICA JUVENIL DO NORTE ALENTEJANO ESTÁGIO DE PÁSCOA 2017 - CASTELO DE VIDE (10 A 12/04/17)

REGULAMENTO

1 – Objectivos: Motivar os Jovens, abrindo-lhes novos horizontes de conhecimento, no contacto com novos reportórios, novos métodos de ensino, criando oportunidades de novas experiências individuais e colectivas, consolidando ao mesmo tempo as relações sociais entre eles.

Aprender e actualizar os conhecimentos de Formação Musical, Instrumento, Teoria Geral da Música e História da Música, Masterclass, Música de Câmara e Ensaios de Conjunto.

Projectar o trabalho desenvolvido durante o Estágio, nas Bandas Filarmónicas da Região e nas Orquestras, contribuindo assim para a melhoria qualitativa das mesmas.

2 – Organização: É da responsabilidade da Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, em parceria com a Fundação Nossa Senhora da Esperança – Castelo de Vide, com apoio da Banda União Artística (Castelo de Vide) e da Banda da Sociedade Recreativa e Musical de Póvoa e Meadas, Câmara Municipal de Castelo de Vide, autarquias locais e Associação dos Amigos de Castelo de Vide.

3 – Calendário: O Estágio decorrerá de 10 a 12 de abril de 2017 nas instalações da Fundação Nossa Senhora da Esperança, em Castelo de Vide. As aulas serão entre as 10.00h e as 13.00h e entre as 14.30h e as 18.00h. No final do estágio haverá um concerto e na manhã de 12/4 as atividades serão de carácter lúdico/desportivo.

4 – Candidatos: Podem candidatar-se executantes pertencentes às Bandas/Filarmónicas/Orquestras filiadas na FBFDP e alunos da EANA com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos (haverá lugar a executantes mais velhos que queiram participar e a músicos convidados).

5 – Inscrições: As inscrições deverão ser feitas através do Boletim em anexo, e remetidas para a FBFDP até ao dia 12 de março de 2017.

6 – Seleção: Serão selecionados pela equipa técnica do Estágio um Mínimo de 40 um máximo de 70 participantes (haverá sempre a possibilidade de podermos admitir mais elementos)

6.1 Os candidatos selecionados deverão trazer as estantes e os instrumentos que tocam para integrarem a Banda que se irá constituir para o estágio.

7 – Encargos: Todos os encargos com alimentação dos alunos admitidos serão suportados pela organização (almoço e lanche da tarde) e o transporte é da competência das associadas de origem dos alunos ou dos próprios. Caso considerem necessário, devem levar lanche para a manhã.

8 – A FBFDP (Comité Técnico) compromete-se a efetuar a seleção dos formandos até ao dia 03 de abril de 2017.

9 – Seguro Escolar: Durante o Curso vigorará um Seguro, cobrindo apenas as modalidades de acidentes pessoais.

10 – Certificado: Aos formandos que participem no estágio será entregue um Diploma de frequência.

11 – Direção do Estágio: Maestro Francisco Paixão (Diretor), Maestro Ricardo Godinho (Adjunto), Maestrina Diana Anselmo (Adjunta), Maestro Francisco de Jesus (Adjunto) e Maestro José Agostinho (Adjunto).

11.1 – Monitores do Estágio: **Madeiras** - Prof^a Ana Rei/Maestro Miguel Baptista/Maestro Francisco de Jesus/Maestrina Diana Anselmo; **Metais** - Maestro Francisco Paixão/Maestro Ricardo Godinho; **Percussão** - Miguel Dias.

11.2 – Coordenação do Estágio: Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, Fundação Nossa Senhora da Esperança, Prof. Miguel Baptista, Prof. Cláudio Pedrico e Dr. João Palmeiro.

12 – Casos Omissos: Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção Artística e pela Coordenação do Projeto.